



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 19:11:02,617 - PL261424
EMC 1239/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1239/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 10.9 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. Acrescente-se novos elementos ao texto da **Estratégia 10.9 ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 10.9. Implementar a chamada pública, com registro de demanda, e a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica, com o objetivo de garantir o acesso à modalidade de EJA nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, **promovendo a constituição de um Cadastro Único Permanente de Identificação de Público da EJA, gerido pelos entes federados, com ampla divulgação da oferta de vagas em veículos oficiais de comunicação e apoio à iniciativas de escolas, em cada bairro ou comunidade onde se localizam.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259076519100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 9 0 7 6 5 1 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ampla divulgação de vagas em veículos oficiais e o apoio às iniciativas locais das escolas fortalece o caráter descentralizado e democrático da política, garantindo que a informação sobre a oferta educacional chegue efetivamente aos que mais precisam. Essa mudança qualifica a busca ativa ao transformá-la em processo sistemático e não apenas pontual, com mecanismos permanentes de identificação e atendimento da população que não concluiu a educação básica. A estratégia assim reforça o direito à educação ao longo da vida, criando instrumentos concretos para superar as barreiras de acesso à EJA, especialmente para os grupos em maior situação de vulnerabilidade. A proposta está alinhada com os princípios de gestão democrática e equidade educacional, garantindo transparência e eficácia na oferta da modalidade EJA.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259076519100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 16/05/2025 19:11:02,617 - PL261424

EMC 1239/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1239/2025



* C D 2 5 9 0 7 6 5 1 9 1 0 0 *